



CMP - RJ
Processo nº 086/2021
Rubrica MP Fis. 02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

MEMO DA Nº008/2021

Porciúncula, 17 de dezembro de 2021

DO: Diretor de Almojarifado
Felipe Lamas Coutinho

Ao: Exmo. Srº Presidente da Câmara de Porciúncula
Sr. Jefferson Antonio Soares Moreira

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente solicitar a Vossa Excelência a autorização para a aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios para o Legislativo Municipal.

Limitando-nos ao exposto, renovamos nossos votos de admiração e cordialidade.

Atenciosamente,

Felipe Lamas Coutinho
Diretor de Almojarifado

TERMO DE REFERÊNCIA

Licitação para atender as necessidades:

DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA

1 - JUSTIFICATIVA

O presente Memorando tem como objetivo a autorização para a realização de licitação referente a aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios, afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Porciúncula para o ano de 2022.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

CMP - RJ
Processo nº 086/2021
Rubrica 20 Fls. 01

	permetrina e esbiotrina – Eficaz contra moscas, mosquitos e baratas, inclusive o mosquito da dente – embalagem com 300ml		
05	Papel higiênico – Folha dupla de alta qualidade, picotado, sem perfume – Pacote com 12 rolos de 30mx10cm	Pacote	40
06	Saco para lixo – reforçado em rolo 15l – embalagem com 100 unidades	Pacote	60
07	Saco para lixo – reforçado em rolo 100l – embalagem com 25 unidades.	Pacote	60
08	Pano multiuso – Antibactéria e com alta absorção, 100% de fibras de viscose – pacote com 05 panos de 60cmx33cm	Pacote	30
09	Detergente líquido – Testado dermatologicamente, biodegradável, concentrado – frasco com 500ml	Unidade	40



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

10	Limpador perfumado – de uso geral e com essência de longa duração - embalagem com 2 litros	Unidade	40
11	Guardanapo branco – Pacote com 50 unidades com 20x23cm	Pacote	50
12	Sabonete líquido –, fragrância erva doce – embalagem com 2 litros.	Unidade	15
13	Sabão em pó – Lava roupas com fórmula multiativa – caixa com 2 kg.	Unidade	35
14	Esponja de limpeza dupla face – espuma de poliuretano e fibra sintética abrasiva – medida aproximada de 100mm x 70mm x 20mm	Unidade	60
15	Lustra móveis – com perfume lavanda de longa duração – embalagem com 500ml	Unidade	15
16	Esponja de aço – lã de aço biodegradável – pacote com 08 unidades de 60 gramas.	Pacote	15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

CMP - RJ
Processo nº 086/2021
Rubrica 70 Fis. 07

	embalagem com 5 litros.		
23	Mop esfregão – completo, giratório, com balde, centrífuga inox, altura mínima de cabo 1,21m e dois refis universais mop microfibra	Unidade	02
24	Açúcar Cristal – Embalagem com 5 kg	Pacote	80
25	Pó de café – Torrado e moído, extra forte, com selo de pureza ABIC – pacote com 500g	Pacote	350
26	Leite integral – Líquido, pasteurizado, longa vida – embalagem de 1 litro	Unidade	250
27	Suco de uva concentrado – Garrafa de 1 litro	Unidade	60
28	Suco de caju concentrado – Garrafa de 1 litro	Unidade	60
29	Suco de Maracujá concentrado – Garrafa de 1 litro	Unidade	60
30	Biscoito de Maisena	Pacote	250



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

CMP - RJ
Processo nº 086/2021
Rubrica 24 Fls. 08

31	Requeijão cremoso – Copo de 270 gramas	Unidade	250
32	Manteiga – Pote de 200 gramas	Unidade	120
33	Biscoito água e sal	Pacote	200
34	Pastilha sanitária adesiva – 9g, 2x1 Lavanda c/ 3	Unidade	120
35	Água mineral sem gás – Garrafa com 510ml	Unidade	2400

3.1 JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE

O critério para estabelecer o quantitativo solicitado foi baseado na necessidade apresentada pela Diretoria de Almocharifado com base no consumo referente ao ano de 2021.

4 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1 Os itens deverão ser entregues de forma imediata quando solicitados.

4.2 A entrega dos itens deverá ser feita na Câmara Municipal de Porciúncula.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Correrá por conta da CONTRATADA qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.

5.2 Antes de apresentar sua proposta a empresa deverá analisar consultar as especificações, executando todos os levantamentos, de modo a não incorrer em omissões, que jamais poderão ser alegadas ao fornecimento em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade.

5.3 Cabe a CONTRATADA consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

6 – OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL



CMP - RJ
Processo nº 086/2021
Rubrica mp Fls. 09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

6.1 Efetuar os pagamentos nos prazos indicados conforme item 7.

7 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será mensal, com a nota fiscal devidamente atestada por servidores da Câmara Municipal de Porciúncula.

8 – DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A aquisição será realizada com base nas determinações contidas na Lei 8.666/93, justificando-se sua utilização tendo em vista que a Câmara não possui pregoeiro e fiscal de contrato, não tendo tempo hábil para contratação dos mesmos.

9 – DO PRAZO CONTRATUAL

O prazo de vigência do presente contrato será de aproximadamente 11 meses.

10 – DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Adotar-se-á como critério de aceitabilidade a média aritmética simples dos preços unitários estimados, desclassificando-se as propostas cujos preços a excedam.

11 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do menor preço unitário, observadas as especificações técnicas definidas, no item 3 deste Termo de Referência.

12 – VALOR ESTIMADO

No ano anterior foi realizada Licitação para aquisição de itens de material de Limpeza e Gêneros alimentícios, contudo, o certame foi declarado por duas vezes deserto, o que alterou a estimativa para 08 meses do consumo dos itens ano de 2021. Foi realizada dispensa conforme Processo SC 033/2021, totalizando o valor de R\$ 14.752,90, sendo certo que no ano de 2022 o valor será maior para atender 12 meses e mais o aumento nos custos dos itens.

Porciúncula - RJ, 17 de dezembro de 2021.

Fellipe Lamas Coutinho
Diretor de Almoxarifado